

Doação de órgãos: sensibilização através do conhecimento.

Tipo de Trabalho: Relato de Experiência Exitosa.

Eixo Temático: Acesso ao Cuidado.

Autores: Priscyla Fernanda Santana França; Kaue de Cezaro dos Santos; Débora Regina Ribeiro da Silva; Aline Pereira da Silva.

Afiliação: Educação Permanente, Hospital Estadual "Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho". Franco da Rocha, CEJAM, SP.

Descritores: Doação de órgãos, Transplantes, Família, Promoção da saúde, Educação Continuada.

Introdução: A realização de transplante de órgãos é algo que precede desde século XX, precisamente nos anos 60. A Lei 10.211 de 2001 regulariza que a doação dependerá da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida a linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à verificação da morte. Ainda que o Brasil tenha desenvolvido o maior sistema público de transplantes do mundo, vive-se em um contexto de grandes necessidades da saúde, a doação de órgãos e tecidos para transplante está diretamente relacionada aos valores morais, éticos e religiosos das pessoas, pois faz com que os indivíduos pensem na noção de finitude e na relação com o corpo, após a morte. Diante disso, a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos do Hospital Estadual Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho executa o papel da divulgação da política de transplantes de órgãos e tecidos de modo a conscientizar progressivamente a comunidade sobre sua importância; interação permanente com as áreas potenciais de doação e equipes de transplantes, manutenção e captação de potenciais doadores.

Objetivo: Contribuir para a formação de opinião pública e sensibilização da população atendida neste hospital sobre o tema da doação de órgãos e tecidos. **Método:** Elaborado pelos membros da CIHDOTT um material educativo – folheto, contendo informações sobre a captação de córnea e com um vídeo explicativo (QRCode) do Ministério da Saúde evidenciando a importância da doação de órgãos e tecidos. **Resultados:** O acesso da população que frequenta a unidade hospitalar ao folheto é abrangente, com saídas em

média de 50 exemplares ao mês, além de ser um material educativo para os membros da CIHDOTT no momento da abordagem com a família de um potencial doador de órgãos, é acessível à linguagem populacional com conteúdo ilustrativo e de fácil compreensão. **Discussão:** Atualmente, a recusa familiar representa um grande entrave à realização dos transplantes, contribuindo para que o número de doadores seja insuficiente para atender à demanda crescente de receptores em lista de espera, sendo também apontada como um dos grandes fatores responsáveis pela escassez de órgãos e tecidos para transplantes. O folheto faz um elo de conhecimento e esclarecimento sobre a possibilidade da doação e na conscientização de que muitas pessoas poderão receber órgãos, neste caso, córneas, e ter a oportunidade de viver com qualidade de vida. **Conclusão:** Diante de toda a problemática que envolve o processo saúde-doença do ser humano, a atividade educativa é uma oportunidade de troca de experiências das pessoas entre si e com os profissionais de saúde, possibilitando-lhes o acesso a informações e a trocas de vivências pessoais, tão comumente carregadas de conflitos e dificuldades que interferem na escolha de doar ou não os órgãos do ente falecido. Uma sensibilização que vai além da população leiga, mas também, contribui para o desenvolvimento dos profissionais que estão na assistência a esta população.

Referências Bibliográficas:

- 1- Moura LC, Silva VS. Manual do núcleo de captação de órgãos [Internet]. Manole; 2014 [citado em 2023 Abr 10]. Disponível em: <https://www.einstein.br/Documentos%20Compartilhados/manual-ncap.pdf>
- 2 - Lysakowski S, Caregnato RC, Sudbrack A. ENSINO E SENSIBILIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS: NOTA PRÉVIA. Universidade FEEVALE [Internet]. 2014 [citado em 11 abr. 2023]. Disponível em <https://www.feevale.br/Comum/midias/9cac7f77-a223-429e-8e38b62968ff78fc/ENSINO%20E%20SENSIBILIZA%C3%87%C3%83O%20PARA%20DOA%C3%87%C3%83O%20DE%20C3%93RG%C3%83OS%20NOTA%20PR%C3%89VIA.pdf>
- 3 - Ministério da Saúde (BR), LEI Nº 10.211, DE 23 DE MARÇO DE 2001. A remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

4 – Morais TR, Morais MR. Doação de órgãos: é preciso educar para avançar. SciELO - Scientific Electronic Library Online [Internet]. 2012 Out [citado em 15 abr. 2023];36(95):633-39. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/ck6LW4TkDqNpY88YwZ4dPVq/?format=pdf&lang=pt>

5 – Roza BA, Garcia VD, Barbosa SFF, Mendes KDS, Schirmer J. Doação de órgãos e tecidos: relação com o corpo em nossa sociedade. Acta Paul Enferm [Internet]. 2010 Mar [citado em 16 abr. 2023];23(3):417-22. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/ZmW8LKZT6QGkztSsTj4fTsq/?format=pdf&lang=pt>